

Comunicado de Indeferimento 003/2023

Nos termos da Resolução SMA N° 49, bem como da Decisão de Diretoria N° 153/2014/I - ambas datadas de 28/05/2014, a CETESB torna público que, conforme o Ofício n° 005/2023/ILE, de 03/04/2023, foi INDEFERIDO o pedido de Licença Prévia para o empreendimento UTE NOVO TEMPO E LINHA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADA GUARULHOS, sob responsabilidade de MULTI BIOENERGIA LTDA, no município de GUARULHOS, o qual foi solicitado por meio de RAP no Processo IMPACTO n° 140/2021 (e-ambiente CETESB.050515/2021-90).